



# PREFEITURA DE Guararema

**LEI N° 3805, DE 8 DE ABRIL DE 2026**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação 60 Mais em Ação e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1°** Nos termos do disposto na Lei Municipal n° 2358, de 20 de abril de 2006, fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação 60 Mais em Ação, inscrita no CNPJ/MF sob n° 48.508.690/0001-10 e com sede na Rodovia Henrique Eroles, n° 5035, Sala 2 Km74, Itapeti, neste Município.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 8 DE ABRIL DE 2026.**



**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por JOSE  
LUIZ EROLES FREIRE:06596583805  
Dados: 2026.04.08 16:28:57 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2026.001.21367

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



**JULIANA LEITE DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Assinado de forma digital por JULIANA  
LEITE DA SILVA:25469557804  
Dados: 2026.04.08 16:34:33 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2026.001.21367